

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2020

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DA DÁRSENA 2, LOCALIZADA NA NÁUTICA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Dependências: Sala de Reunião da Sede Administrativa do Clube.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília –DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria AC 42/2019 de 05 de setembro de 2019.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Celina Mariano Oliveira Silva	Presidente da Comissão
André Ruelli	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos
Eustério de Souza	Engenheiro
Francisco Carpóforo da Rocha Neto	Diretor de Engenharia

DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de nº 003/2020, do tipo menor preço, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DA DÁRSENA 2, LOCALIZADA NA NÁUTICA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.**

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos

estabelecidos na citada Resolução, Editais e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Assim, em 24 de junho de 2020, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas participantes da presente licitação, na qual houve a participação do empresário individual **RAFAEL SANTOS DE SOUZA**, cujo nome fantasia é **R2S SOLUÇÕES** e da empresa **MAK DRAGAGEM E CONSTRUTORA LTDA**.

Logo, em 02 de julho de 2020, a Comissão Permanente de Licitação efetuou diligência ao empresário individual **RAFAEL SANTOS DE SOUZA (R2S SOLUÇÕES)**, uma vez que foi verificado que a referida empresa não havia cumprido integralmente os requisitos do Edital. Entretanto, mesmo após diligência, o empresário individual **RAFAEL SANTOS DE SOUZA (R2S SOLUÇÕES)** não apresentou sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital.

Após análise de todos os documentos de habilitação das licitantes, no dia 06 de julho de 2020, foi publicado, no sítio eletrônico do **IATE**, a Ata de Habilitação das empresas participantes no certame, na qual constou a habilitação da empresa **MAK DRAGAGEM E CONSTRUTORA LTDA**, bem como a inabilitação do empresário individual **RAFAEL SANTOS DE SOUZA (R2S SOLUÇÕES)**.

DA ANÁLISE

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, realizou análise da proposta comercial apresentada pela empresa remanescente no certame licitatório, formalizando sua decisão através do parecer técnico, datado do dia 13 de julho de 2020, desse modo, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a análise e julgamento da proposta comercial, com base na supracitada decisão técnica.

Cumprе salientar que todos os fatores técnicos e comerciais da empresa **MAK DRAGAGEM E CONSTRUTORA LTDA** foram ponderados na análise da proposta comercial, em estrita observância aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Dessa forma, nos termos da referida análise, chegou-se ao seguinte resultado:

N.º	EMPRESA	VALOR	RESULTADO
1º	R2S SOLUÇÕES-ME	R\$ 265.134,50	Inabilitada
2º	MAK DRAGAGEM E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 267.000,00	Classificada

DA DECISÃO

Pelo exposto, tendo em vista a identificação da proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos à empresa **MAK DRAGAGEM E CONSTRUTORA LTDA** o objeto do presente certame e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 003/2020, para sua devida homologação.

A partir das 9h do dia **15 de julho de 2020**, as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **21 de julho de 2020**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 14 de julho de 2020.

CELINA MARIANO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANDRÉ RUELLI
Membro Titular

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO
Membro Titular